

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 07/2021

Autor: Comissão Executiva

Súmula: Cria a Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência no âmbito da Câmara Municipal da Lapa/Pr e dá outras providências.

Protocolado na Secretaria no Dia 27/04/2021.

Apresentado em Expediente do Dia 04/05/2021.

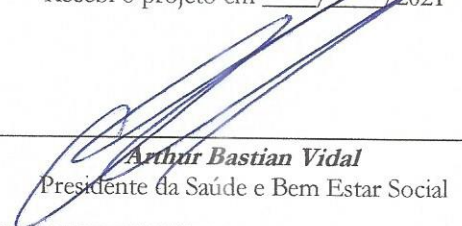
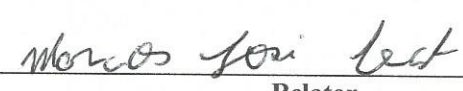
Encaminhado à Comissão de:

Legislação, Justiça e Redação, em 28/04/2021.



GUSTAVO RIBAS DAOU
Presidente do Poder Legislativo Municipal

Conforme contido no § 2º do Artigo 56 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Presidente da Comissão, no uso de suas prerrogativas regimentais, RECEBE nesta data a proposição acima citada ciente de que terá prazo de 02 (dois) dias úteis para que designe relator.

Recebi o projeto em ____/____/2021	DESIGNAÇÃO DO RELATOR
 Arthur Bastian Vidal Presidente da Saúde e Bem Estar Social	Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador MARCOS JOSÉ LECH Lapa, em ____/____/2021.
Presidente da Comissão, em conformidade com o que determina o Artigo 20, § 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador _____, para compor a referida Comissão, na tramitação do Projeto, em SUBSTITUIÇÃO ao autor do mesmo.	Arthur Bastian Vidal - Presidente da CSBES Recebido pelo Relator ____/____/2021.  Relator

Comissão de Saúde e Bem estar social:

ARTHUR BASTIAN VIDAL (Presidente)

MARCOS JOSÉ LECH (Membro)

MARIO JORGE PADILHA SANTOS (Membro)